



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o veículo ONIBUS 15190, PREFIXO 255, PLACA DJM 7603, ano 2013/2014, chassi 9532E82W1ER414896, PATRIMONIO 28.552, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

LOTE UNICO	veículo ONIBUS VW 15190- PREFIXO 255 PLACA DJM 7603, ano 2013/2014, chassi 9532E82W1ER414896, PATRIMONIO 28.552			
LOTE UNICO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO	ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND.	QTD
veículo ONIBUS VW 15190- PREFIXO 255 PLACA DJM 7603, ano 2013/2014, chassi 9532E82W1ER414896 PATRIMONIO 28.552	1	ESCANEAMENTO/DIAGNOSTICO	SERV.	01
	2	REVISÃO DO CHICOTE	SERV.	01
	3	SENSOR DO NÍVEL DA ÁGUA	UN	02

1.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.940,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

O fornecimento do objeto contratado é necessário para a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do veículo ONIBUS 15190, PREFIXO 255 PLACA DJM 7603, ano 2013/2014, chassi 9532E82W1ER414896, PATRIMONIO 28.552 e conseqüentemente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3. PÚBLICO ALVO

O serviço em questão trará benefícios a todos os alunos e funcionários da Rede de Ensino, visto que trará melhor cumprimento ao que diz respeito a transporte com segurança para os mesmos até as Unidades Escolares para que possam, respectivamente, estudar e trabalhar.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema a ser solucionado com a o serviço em questão visa atender as necessidades de manutenção do veículo, mantendo em perfeitas condições de funcionamento. Visto que o veículo é utilizado para atender o transporte de alunos da rede Municipal de Educação.

5. RESULTADOS ESPERADOS



Os resultados almejados com os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, visam garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como a utilização do veículo pelos servidores e Preservação do patrimônio público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução como um todo envolve todos os ambientes ligados a Secretaria Municipal de Educação. O serviço em questão se faz necessário para que haja reparação nos veículos de transporte escolar, haja visto o trajeto diário de alunos e funcionários até as unidades escolares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

7.2. A empresa contratada deverá comprovar ser do ramo de atividade do objeto contratado.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega e o fornecimento do objeto contratado na Garagem Municipal na Avenida 23 de Junho nº 273, Bairro Vila Elias neste Município de Jacupiranga/SP.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela fiscalização do objeto solicitado para manutenção da frota municipal de Jacupiranga, designando a Sr^a. Adalgisa Maria de Lima.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O valor contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, assinada pelo Secretário da pasta.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização dos serviços com fornecimento de peças no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os serviços, caso o mesmo não se encontre e condições satisfatórias ou no caso de os serviços não serem de primeira qualidade;

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação dos serviços com fornecimento de peças ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços com fornecimento de peças e consequente aceitação pelo setor competente.



11.2 Menor preço e ser do ramo de atividade do objeto contratado.

12. Estimativa do valor da Contratação

O valor contratado estimado será de **R\$ 3.940,00**

13. Adequação Orçamentária

13.1. Adequada à lei orçamentária anual, a despesa é objeto de dotação específica e suficiente ou que estejam abrangidas por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não estão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

13.2. Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa está conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições.

13.3. Fichas orçamentária: 154 e 152.

Jacupiranga, 02 de Abril de 2024.

Daieli Rodrigues Lemos Valentim

Agente de Organização Escolar

4439

Adalgisa Maria de Lima

Secretária Municipal de Educação